

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1037/2025

AUTORES:DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

EMENTA:

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE MENONITA DA COLÔNIA WITMARSUM E SUA TERRITORIALIDADE SOCIOCULTURAL, CONFORME ESPECIFICA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1037/2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE MENONITA DA COLÔNIA WITMARSUM E SUA TERRITORIALIDADE SOCIOCULTURAL, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º Fica reconhecida a Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum, localizada no município de Palmeira, como Povo Tradicional do Paraná, e a área por ela ocupada, denominada Colônia Witmarsum, como seu Território Tradicional.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, a identidade da Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum é caracterizada pela autoatribuição e pelos seguintes traços distintivos que marcam sua organização social e reprodução cultural:

I – A organização social própria, fundamentada em princípios cooperativos, de ajuda mútua e vida comunitária, manifestada em instituições como a Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda. e a Associação Comunitária da Colônia Witmarsum (ACMPW);

II – O uso e a ocupação contínua do território como condição essencial para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica enquanto povo menonita, desde sua fundação em 1951;

III – A transmissão e a manutenção de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição, incluindo a língua Plautdietsch (baixo-alemão menonita), a culinária típica, a música, as práticas religiosas e as técnicas agropecuárias familiares;

IV – A relação de pertencimento e identidade com o território da Colônia Witmarsum, que abriga suas instituições, locais de culto, cemitério e o acervo de sua memória coletiva;

V- O pacifismo na resolução de controvérsias e na gestão da dinâmica da vida comunitária;

VI – O manejo da terra e a criação de animais leiteiros em seu território, como forma tradicional de vida.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá comunicar o reconhecimento previsto nesta Lei ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT/PR) e à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para fins de registro e acompanhamento das políticas públicas correlatas.

Art. 3º As práticas sociais, tradições, expressões culturais e acordos comunitários produzidos pelo grupo que integra a Colônia Witmarsum são reconhecidos e deverão ser preservados como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná, sendo, para isso, adotadas todas as medidas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único: As formas de preservação aqui previstas devem considerar não somente, mas também o previsto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

no Decreto Estadual 4841/2016, especialmente quanto ao processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, a ser conduzido pela Secretaria de Estado da Cultura (ou por instituições a ela vinculadas).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO GUERRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o reconhecimento formal da Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum como Povo e Território Tradicional do Estado do Paraná. A medida se alinha à legislação nacional e internacional, em especial à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e ao Decreto Federal nº 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

A Comunidade Menonita de Witmarsum, estabelecida no município de Palmeira desde 1951, representa um grupo culturalmente diferenciado, com identidade, história e organização social próprias, que enriquecem o mosaico sociocultural paranaense. Descendentes de menonitas alemães-russos que imigraram para o Brasil na década de 1930, os membros da comunidade mantêm um profundo e contínuo vínculo com seu território de aproximadamente 7.800 hectares, a Colônia Witmarsum, por eles adquirida e transformada em um espaço vital para a reprodução de seu modo de vida.

Conforme detalhado na Autodeclaração formalizada pela Associação Comunitária da Colônia Witmarsum (ACMPW), a comunidade preenche todos os critérios que a definem como tradicional. Possui uma identidade étnico-cultural singular, marcada pela fé cristã de tradição anabatista, por valores como o pacifismo e a vida comunitária, e, de forma notável, pela preservação e uso da língua **Plautdietsch**. Esta língua germânica minoritária já foi reconhecida como patrimônio cultural e cooficializada no município de Palmeira (Lei Municipal nº 5.348/2021), evidenciando sua importância.

A organização social da colônia é um de seus traços mais marcantes, consolidada em instituições como a Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda., fundada em 1952, e a própria ACMPW. Tais entidades refletem uma longa tradição de autogestão, cooperação e solidariedade, que orienta a base econômica da comunidade, centrada na agropecuária familiar e, mais recentemente, no turismo cultural sustentável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O território da Colônia Witmarsum transcende a mera função de moradia, sendo a condição fundamental para a continuidade de sua cultura, religião e economia. Ele abriga suas residências, instituições, cemitério, locais de culto e produção, constituindo-se como o repositório da memória coletiva do grupo. A paisagem, a organização em núcleos (aldeias) e a própria delimitação das propriedades refletem uma construção social e histórica que perdura por mais de sete décadas.

O reconhecimento pelo Estado do Paraná, seguindo o precedente estabelecido para outros povos tradicionais, como os faxinalenses (Lei Estadual nº 15.673/2007), é um passo decisivo para assegurar a proteção de seu patrimônio e garantir a inclusão da Comunidade Menonita de Witmarsum em políticas públicas específicas. Tal medida não apenas confere justiça à trajetória histórica e à contribuição cultural deste povo para o Estado, mas também fortalece a diversidade paranaense, em cumprimento aos preceitos constitucionais de proteção às culturas formadoras da sociedade brasileira (Constituição Federal, Arts. 215 e 216).

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial baseia-se no Decreto Estadual nº 4841/2016, que estabelece a premissa para o registro de bens de natureza imaterial. A Colônia Witmarsum está localizada na região denominada “Paraná Tradicional”, e a presença menonita é de relevante importância na construção histórica do Estado.

Portanto, a proteção das práticas culturais menonitas no território de tradição agrícola da Colônia é essencial à preservação de suas profundas raízes comunitárias. Nas palavras da Coordenação do Patrimônio Cultural do Estado, “os aspectos imateriais da cultura são decisivos para a manutenção da identidade dos povos frente às rápidas mudanças impostas pelo mundo”.

Este projeto, portanto, atende ao pleito legítimo da comunidade, fundamentado no direito à autoidentificação, e cria o arcabouço legal necessário para que o Estado atue de forma eficaz na salvaguarda de seus direitos territoriais, culturais e sociais. Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.



DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Documento assinado eletronicamente em 05/11/2025, às 11:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1037** e o código CRC **1A7C6C2E3E5C3FF**



Autodeclaração da Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum como Povo e Território Tradicional

INTRODUÇÃO

A Associação Comunitária da Colônia Witmarsum (ACMPW), entidade representativa da Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum, no município de Palmeira/PR, vem por meio desta Autodeclaração afirmar sua identidade étnico-cultural distinta de seu povo e pleitear o reconhecimento formal da Colônia Witmarsum como seu território tradicional.

Esta declaração baseia-se no direito de autoidentificação assegurado pela Convenção nº 169 da OIT (promulgada pelo Decreto Federal nº 5.051/2004) e segue os critérios da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto Federal nº 6.040/2007.

Desta forma, a Comunidade Menonita de Witmarsum expõe, a seguir, os aspectos que a caracterizam como Povo Tradicional, bem como os vínculos históricos e culturais que a ligam indissociavelmente ao território da Colônia Witmarsum.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Consoante o disposto no Art. 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 6.040/2007, **povos e comunidades tradicionais** são definidos como

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição”.

A Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum preenche integralmente esses critérios definidores: trata-se de um grupo culturalmente diferenciado, que se autorreconhece como tal e que possui organização social

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA WITMARSUM

Rua XXV de Novembro, s/n – Centro – Colônia Witmarsum – Palmeira/PR – CEP 84130-000

Fone 42-32541453 CNPJ 80618051/0001-10



própria, território habitado e usado tradicionalmente e um patrimônio cultural transmitido através de gerações.

Ressalte-se que a autodefinição é princípio fundamental respaldado na Convenção 169 da OIT e incorporado na legislação brasileira – a exemplo do Art. 2º da Lei Estadual nº 17.425/2012 do Paraná, que prevê a participação de grupos autodeclarados como povos tradicionais nos órgãos competentes, observados os termos da Convenção 169 e do Decreto 6.040/2007.

Ademais, a Constituição Federal de 1988 consagra em seu Art. 215 o dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como proteger as manifestações das culturas minoritárias.

O Art. 216, por sua vez, define o patrimônio cultural brasileiro incluindo os modos de viver, criar e fazer de grupos formadores da sociedade, além das criações científicas, artísticas e tecnológicas. Nesse contexto, a língua, a religião, as tradições orais, os costumes, os princípios norteadores comuns da vida em comunidade e demais práticas culturais dos menonitas de Witmarsum constituem patrimônio imaterial a ser protegido.

Importa destacar também o Decreto Federal nº 5.051/2004, que incorporou a Convenção 169 da OIT ao ordenamento interno, assegurando o direito de autoatribuição da identidade étnica e a necessidade de consulta e participação desses povos em assuntos que lhes digam respeito – o que reforça a legitimidade desta Autodeclaração.

Por fim, a Lei Estadual nº 17.425/2012 do Paraná, que criou o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT/PR), reconhece expressamente diversos segmentos como comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, faxinalenses, ciganos, etc.), “entre outros que se autodeclararem”.

Ou seja, há respaldo legal para o reconhecimento da Comunidade Menonita de Witmarsum como mais um desses segmentos tradicionais, tendo em vista sua autoidentificação como tal e o preenchimento dos requisitos culturais e históricos pertinentes.



IDENTIDADE ÉTNICO-CULTURAL E VÍNCULOS HISTÓRICOS COM O TERRITÓRIO

A comunidade menonita de Witmarsum possui identidade étnico-cultural própria, distinta de outros grupos existentes no Estado.

Os menonitas constituem uma comunidade de fé cristã de tradição anabatista, originária da Europa do século XVI, marcada por valores culturais específicos. Dentre estes, destaca-se: a ênfase na vida comunitária, o pacifismo e a preservação de suas tradições.

A comunidade de Witmarsum descende dos menonitas alemães-russos – um ramo étnico-cultural que se formou a partir de grupos da Frísia e Flandres (norte da Europa) que migraram no século XVIII para a Rússia (Império Russo), estabelecendo-se ali por várias gerações.

Em 1929, fugindo de perseguições e obstáculos impostos pelo regime comunista soviético, esses menonitas deixaram a Rússia. No ano de 1930 chegaram ao Brasil e, após breve permanência em Santa Catarina (onde fundaram uma localidade também chamada Witmarsum), fixaram-se na zona rural de Palmeira, Estado do Paraná, em meados do século XX.

O fluxo da diáspora alocou grupos com a mesma identificação cultural e tradicional em diferentes localidades do mundo. Todas conservam a mesma identidade e traços culturais comuns como:

- a) Identidade Linguística;
- b) Tradições religiosas;
- c) Senso de pertencimento ao mesmo grupo cultural;
- d) Conservação, por meio da tradição oral e escrita, da história de dispersão e perseguições;
- e) Forte senso comunitário e participação em decisões coletivas;
- f) Pacifismo;
- g) Preservação de festas tradicionais (adaptadas ao meio urbano ou rural, a depender da localização);
- h) Heranças culinárias (pratos típicos);
- i) Quando estabelecidas no meio rural, o manejo da terra e a criação de animais leiteiros.

Abaixo, uma representação do fluxo migratório para estabelecimento em outros Continentes:



Em se tratando da vinda ao Brasil, os seguintes núcleos se estabeleceram, conservando a mesma identidade e as mesmas tradições em diferentes regiões do país.

Colônias alocadas em meio rural:

Colônia Witmarsum/PR

Bacia Leiteira da Lapa/PR

Colônia Nova Aceguá/RS

Colônia Pioneira Aceguá/RS

Colônia Médici Aceguá/RS

Colônia Concórdia/BA

Colônias alocadas em meio urbano:

Comunidade Menonita em Curitiba/PR, principalmente no Boqueirão,
Xaxim e Vila Guaíra

Comunidade Menonita em Luís Eduardo Magalhães/Bahia

Especificamente sobre o estabelecimento no Estado do Paraná, a representação gráfica demonstra o fluxo migratório ao longo dos séculos, até o



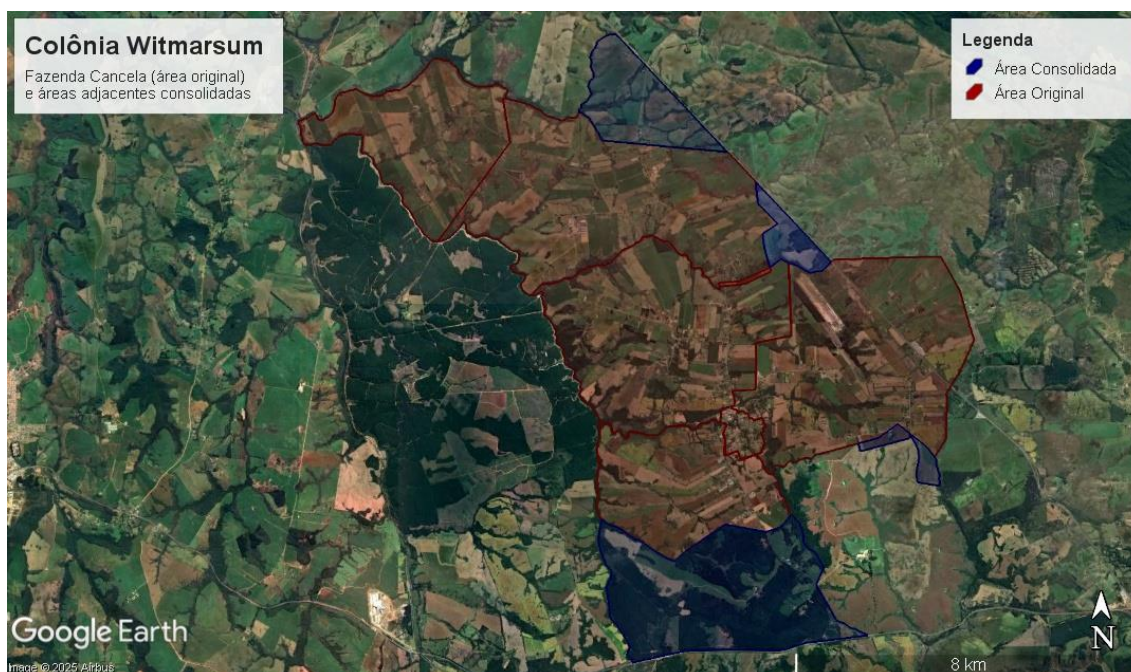
estabelecimento em Palmeira, onde hoje resta consolidada a Colônia Witmarsum:



Em 1951, por meio de esforço conjunto da comunidade e com apoio financeiro de congregações menonitas da América do Norte, a comunidade adquiriu a então Fazenda Cancela, de aproximadamente 7.800 hectares, onde formou a Colônia Witmarsum.

A Colônia Witmarsum, tal como existe atualmente no município de Palmeira/PR consolidou o estabelecimento definitivo do grupo no território paranaense.

Representação geográfica da localização da Colônia, que fica distante há aproximadamente 30km do Centro de Palmeira/PR e é eminentemente rural.



Desde então, a população menonita vem ocupando de forma contínua esse território, que se divide em cinco núcleos ou aldeias e possui um centro comunitário na antiga sede da fazenda (hoje transformada em museu histórico). O imóvel é tombado pelo Patrimônio Histórico e o Heimat Museum abriga grande acervo, se dedicando à preservação histórica e das tradições.

Setenta e quatro anos após a chegada dos primeiros menonitas ao Brasil e mais de 70 anos após a fundação da Colônia Witmarsum, a comunidade mantém presença ininterrupta e laços profundos com essa terra, que abriga suas famílias, instituições comunitárias, locais de culto, produção econômica e práticas culturais únicas.

Para fins de organização de uso e ocupação do solo, conta com uma pequena área de zoneamento urbano, onde ficam localizados estabelecimentos como Colégio Estadual e Municipal, Lar de Idosos, Heimat Museum, Centro de Informações Turísticas, sede da Cooperativa e da Associação Comunitária, Igreja e estabelecimentos gastronômicos típicos.

O restante da área é ocupada por produtores rurais no regime familiar, que se dedicam ao cultivo agropecuário e produção leiteira.

Seguindo a vocação originária, a comunidade exerce atividade agrícola e leiteira por meio de núcleos familiares, conservando traços comuns e herdados tradicionalmente no que diz respeito ao trato com a terra e os animais.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA WITMARSUM

Rua XXV de Novembro, s/n – Centro – Colônia Witmarsum – Palmeira/PR – CEP 84130-000

Fone 42-32541453 CNPJ 80618051/0001-10



Os vínculos históricos com o território de Witmarsum transcendem a mera residência física: trata-se de um território tradicional, construído e preservado pela comunidade com base em seus valores. O território da Colônia é um verdadeiro reduto de tradição histórica e preservação cultural, contando com vocação econômica e de subsistência comum, estrutura de coesão social, tradições específicas quanto a aspectos educacionais, culinária e dialeto próprio (conforme adiante demonstrado).

Foi nesse espaço que os menonitas transplantaram e adaptaram seu modo de vida ancestral, edificando casas, escolas (como o Colégio Fritz Kliwer), templos religiosos, hospital e uma cooperativa agropecuária.

Os antepassados da comunidade repousam em seu cemitério local, e a memória coletiva do grupo está entranhada na paisagem de Witmarsum.

Cada núcleo da colônia, cada picada ou estrada interna e mesmo a delimitação das propriedades rurais refletem escolhas comunitárias feitas desde os anos 1950, revelando uma organização social própria e orientada por princípios cooperativos e de ajuda mútua.

Deste modo, há uma continuidade histórica e cultural entre o povo menonita e o território de Witmarsum, que justifica seu reconhecimento enquanto Território Tradicional, nos termos do Decreto 6.040/2007. Cumpre mencionar que o Art. 3º, § único do referido Decreto reconhece a importância desses territórios como condição para a reprodução cultural, social e econômica dos povos tradicionais – exatamente a situação aqui descrita.

A presença com características próprias dos menonitas foi reconhecida pela Lei Municipal 6023/2025, que estabeleceu o dia 25 de novembro como o Dia da Memória da Migração Menonita.

MODOS DE VIDA E AUTOGESTÃO COMUNITÁRIA

A Comunidade Menonita de Witmarsum se caracteriza por modos de vida tradicionais que reforçam sua identidade singular.

Importante salientar que, apesar da inserção no contexto nacional brasileiro, a comunidade de Witmarsum vive uma realidade de relativo isolamento cultural em relação ao entorno, semelhante a outras comunidades tradicionais. A própria localização geográfica – em área rural dos Campos Gerais – e a coesão interna do grupo contribuíram para a preservação de costumes que provavelmente



se perderiam em meio urbano ou altamente integrado. (Vide comunidades menonitas em Curitiba/PR)

A economia local, antes baseada somente na agricultura familiar, hoje se diversifica com a crescente atividade de turismo cultural, na qual os próprios moradores autogerem restaurantes típicos, museu histórico (Heimat Museum/Casa Cancela) e eventos culturais, apresentando ao público externo aspectos de sua herança menonita.

Essa atividade turística tem sido desenvolvida de forma responsável, servindo também como estratégia de valorização e continuidade dos modos de vida tradicionais (ao mesmo tempo em que gera renda sustentável para a comunidade).

Em suma, a autogestão em Witmarsum se evidencia tanto nas iniciativas formais (cooperativa, associação) quanto nas práticas cotidianas, configurando um modo de vida comunitário que difere do individualismo predominante na sociedade envolvente.

Base econômica e de subsistência

Como mencionado, a base econômica histórica da colônia é a agropecuária familiar, com ênfase especial na pecuária leiteira, suinocultura e cultivo de grãos (soja, milho, trigo), atividades desenvolvidas de forma cooperativa e sustentável.

Já em 1952, apenas um ano após a fundação da colônia, os moradores constituíram a Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda., integrada inicialmente por 38 famílias de colonos fundadores (hoje a cooperativa conta com centenas de cooperados, impulsionando a economia local).

Esta cooperativa – existente há mais de 70 anos – exemplifica a tradição menonita de autogestão e solidariedade econômica, pois foi criada para viabilizar em conjunto a produção e comercialização de leite e derivados, beneficiando todos os membros da comunidade.

Até a presente data, a Cooperativa Witmarsum continua sendo pilar da subsistência econômica local e um símbolo da capacidade organizativa do grupo.

Estrutura social e de organização comunitária

Além da cooperativa, a comunidade mantém uma estrutura social coesa, apoiada em instituições comunitárias e práticas informais de ajuda mútua.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA WITMARSUM

Rua XXV de Novembro, s/n – Centro – Colônia Witmarsum – Palmeira/PR – CEP 84130-000

Fone 42-32541453 CNPJ 80618051/0001-10



A ACMPW, signatária desta declaração, é uma entidade representativa criada para defender os interesses coletivos dos residentes - e gerir assuntos comunitários diversos- desde a administração de espaços comuns e festividades locais, até a interlocução com o Poder Público em temas de interesse da colônia.

A existência dessa Associação revela a preocupação do grupo em exercer seus direitos de forma coletiva e autônoma, atuando em prol da melhoria da qualidade de vida local sem descaracterizar suas peculiaridades culturais.

O “viver em comunidade” é um traço marcante da Povo Menonita e na Colônia, além da ACMPW, outras associações e a cooperativa denotam o senso de coletividade tradicionalmente construído.

Tradição religiosa

No âmbito religioso, os menonitas de Witmarsum tradicionalmente congregam em sua Igreja Menonita local, cujas práticas de culto preservam elementos linguísticos e culturais próprios (por exemplo, hinos e sermões em idioma alemão e Plautdietsch, conforme ainda observado em cultos atuais).

A fé menonita, muito embora não seja um traço fundamentalista, influencia de forma significativa os modos de vida da comunidade, enfatizando valores como pacifismo, trabalho diligente, simplicidade e auxílio ao próximo – características que moldam as relações internas e a interação com o território (por exemplo, é notória a ausência de violência e a gestão participativa de conflitos dentro da colônia).

Uso e Preservação da Língua Plautdietsch e Outras Expressões Culturais

Um traço cultural marcante e definidor do povo menonita de Witmarsum é o uso do idioma Plautdietsch, também conhecido como baixo-alemão menonita.

Esta língua, de origem germânica (baixo-saxônica) com influências do holandês do século XVI, acompanha os menonitas desde sua diáspora (Europa, Rússia e Américas) e representa, na Colônia Witmarsum, um elemento de coesão identitária fundamental.

O Plautdietsch foi o principal idioma de comunicação cotidiana da comunidade desde os seus primórdios no Brasil e permanece vivo até os dias atuais, sendo transmitido às novas gerações dentro das famílias e em espaços comunitários



informais.

A vitalidade desta língua na Colônia Witmarsum distingue a comunidade menonita local de outras comunidades teuto-brasileiras: trata-se de um idioma minoritário e ameaçado de extinção globalmente (classificado pela UNESCO como “definitivamente em perigo”, contando com apenas cerca de 300 mil falantes no mundo), cuja continuidade no Paraná depende diretamente dos esforços de salvaguarda empreendidos pelos próprios falantes.

Reconhecendo a importância da preservação linguística, a Comunidade de Witmarsum obteve, nos últimos anos, avanços legais significativos.

Em 15 de julho de 2021, foi sancionada a Lei Municipal nº 5.348/2021, do Município de Palmeira/PR, a qual *“dispõe sobre a cooficialização da Língua Plautdietsch à Língua Portuguesa no Município de Palmeira”*.

Essa lei municipal, pioneira no Estado do Paraná, estabelece no Art. 1º que, ao lado do português (idioma oficial da República), fica cooficializada a Língua Plautdietsch no território de Palmeira – notadamente na área que abrange a Colônia Witmarsum.

Dentre as diretrizes fixadas, a Lei nº 5.348/2021 faculta ao poder público municipal a promoção de ações de valorização e fomento do Plautdietsch, reconhecendo-o como parte do patrimônio cultural local e denominando explicitamente o grupo de seus falantes como “povo tradicional Plautdietsch”.

Essa menção legal ratifica, em âmbito municipal, o status da comunidade menonita como povo tradicional e da língua como bem cultural a ser salvaguardado, alinhando-se perfeitamente ao objetivo desta autodeclaração.

Paralelamente, o idioma Plautdietsch foi objeto de registro como Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito de Palmeira. Conforme divulgado por órgãos de cultura municipais, o Plautdietsch foi oficialmente reconhecido como Patrimônio Imaterial de Palmeira através do decreto municipal 13.958/2020, dada sua existência secular e importância para a identidade local.

Tal registro no Livro de Tombo de bens imateriais municipais contribui para a preservação formal da língua e das práticas a ela associadas, além de conferir visibilidade e orgulho à comunidade de Witmarsum.

Assim, hoje o Plautdietsch goza de dupla salvaguarda legal no município:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA WITMARSUM

Rua XXV de Novembro, s/n – Centro – Colônia Witmarsum – Palmeira/PR – CEP 84130-000

Fone 42-32541453 CNPJ 80618051/0001-10



é língua cooficial e bem cultural imaterial reconhecido.

No plano estadual e federal, a Comunidade também vem empreendendo iniciativas para o reconhecimento e preservação de sua língua. Destaca-se a celebração do Termo de Colaboração nº 947718 junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura). O objeto é a realização de um Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) do Plautdietsch no Brasil.

Tal instrumento, publicado no D.O.U. em 12/09/2024, com vigência inicial de 19/09/2024 a 18/09/2026, foi firmado entre a ACMPW e o IPHAN, evidenciando o reconhecimento, em nível nacional, da relevância cultural da língua Plautdietsch e da necessidade de documentá-la e protegê-la.

Por meio desse convênio, a comunidade participa ativamente do Inventário Nacional de Referências Culturais Linguísticas, passo que precede o possível registro da língua como Referência Cultural Brasileira.

Ressalte-se que a ACMPW figura como entidade proponente e executora neste projeto federal – fato que demonstra sua capacidade técnica e engajamento na salvaguarda de seu patrimônio imaterial.

Além da língua, a Comunidade Menonita de Witmarsum preserva diversas expressões culturais que reforçam sua condição de povo tradicional.

A culinária típica inclui pratos e receitas transmitidos pelas matriarcas menonitas, combinando influências germânicas e adaptações locais (exemplos são pães artesanais, embutidos caseiros, bolos e doces tradicionais servidos em festas comunitárias).

A música e o canto coral ocupam lugar central na cultura menonita – hinos religiosos em alemão ou Plautdietsch, bem como canções folclóricas do repertório menonita, são ensinados nas igrejas e em eventos culturais.

A dança folclórica e os trajes típicos também se manifestam em ocasiões festivas, especialmente na semana alusiva ao aniversário da Colônia Witmarsum, que a lei municipal de cooficialização instituiu como data de comemoração da cultura Plautdietsch.

Ademais, o acervo material e imaterial da comunidade é preservado e exibido no Museu Histórico de Witmarsum (Heimat Museum), cuja missão



institucional é *“ser reconhecido mundialmente pela preservação da identidade menonita, destacando-se pela difusão do idioma Plautdietsch”*, conforme consta de sua visão estratégica. Essa atuação museológica reforça a consciência patrimonial da comunidade, que se vê como guardiã de uma história única no Paraná.

Em suma, o uso cotidiano da língua Plautdietsch, aliado à manutenção de costumes religiosos, práticas agrícolas tradicionais, conhecimentos culinários próprios e demais traços culturais peculiares, confere à Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum um caráter identitário singular.

Tais elementos culturais têm sido transmitidos “pela tradição” de geração em geração, conforme reza a definição legal dos povos tradicionais.

Mesmo diante das pressões da modernidade, o povo menonita de Witmarsum logrou equilibrar integração e preservação: adotou tecnologias e interage com a sociedade mais ampla, mas sem abdicar de sua herança cultural distinta.

A presença comunitária e o desejo de preservação de tradições e forma de vida geraram forte incidência no sistema educacional e tornaram o Colégio Estadual Fritzt Kliewer o único no Estado do Paraná a oferecer na grade curricular fixa o ensino de alemão como segunda língua a todos os alunos (do ensino fundamental ao médio).

O custeio dos professores de alemão é arcado pela Comunidade Menonita, em acordo com a Secretaria da Educação do Paraná. O Colégio é a única escola pública do Paraná que tem convênio com o órgão Zentralstelle für das Auslandsschulwesen – ZfA (Central Alemã para Escolas no Exterior), visando garantir provas que atestem a proficiência da língua.

Este equilíbrio reflete a autodeterminação da comunidade em permanecer fiel às suas raízes, justificando o pleito por reconhecimento oficial como povo tradicional.

Declaração e Encaminhamento Final

Diante de todos os fundamentos expostos – identidade étnico-cultural diferenciada, continuidade histórica no território, modos de vida próprios, autogestão comunitária, preservação de língua e costumes tradicionais –, a ACMPW



declara, para os devidos fins, que:

- a) A Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum se autodefine e se reconhece como um Povo Tradicional, e que
- b) A Colônia Witmarsum, em Palmeira/PR, constitui o seu Território Tradicional de ocupação permanente.

Esta autodeclaração é feita com base no princípio da autoidentificação garantido pela Convenção 169/OIT e pelo Decreto 6.040/2007, bem como em consonância com a legislação nacional e estadual de proteção aos povos e comunidades tradicionais.

A ACMPW requer que este documento seja recebido e arquivado junto aos órgãos competentes do Estado do Paraná – notadamente a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (CPICT/PR) –, servindo como registro formal da condição tradicional da Comunidade de Witmarsum.

Espera-se que, a partir desta autodeclaração, sejam desencadeados os procedimentos administrativos necessários à instrução, inventário histórico detalhado e documental, visando o reconhecimento oficial da Comunidade Menonita da Colônia Witmarsum como povo tradicional e de seu território como território tradicional, assegurando-se a inclusão desta comunidade nas políticas públicas voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais.

Palmeira/PR, 09 de julho de 2025.

Rubens Abrahams Kliwer

Presidente

Associação Comunitária da Colônia Witmarsum – ACMPW



A C M P W
Bürgervereinigung Witmarsum

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA WITMARSUM



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COLÔNIA WITMARSUM

Rua XXV de Novembro, s/n – Centro – Colônia Witmarsum – Palmeira/PR – CEP 84130-000

Fone 42-32541453 CNPJ 80618051/0001-10



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8698/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1037/2025**.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 16:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8698** e o
código CRC **1D7B6D2B8B8A9FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8735/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **8735** e o
código CRC **1A7B6D2A8E9C2BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3691/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3691** e o
código CRC **1F7C6C2A8F9D2CF**